

LOJAS AMERICANAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 33.014.556.0001/96
NIRE 3330002817-0

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 14 horas, no auditório anexo à sede social de Lojas Americanas S.A. ("Companhia"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", em 02, 03 e 06 de abril de 2020, nas páginas 97, 77 e 12, respectivamente, e "Valor Econômico", em 02, 03 e 06 de abril de 2020, nas páginas B3, C5 e B9, respectivamente.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes, na assembleia geral ordinária, acionistas titulares de ações ordinárias representando 80,63% do capital social votante da Companhia, além de acionistas titulares de ações preferenciais, e, na assembleia geral extraordinária, acionistas titulares de ações ordinárias representando 81,06% do capital social votante da Companhia, além de acionistas titulares de ações preferenciais, já considerando os boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia ou através dos sistemas da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e do escriturador. Presentes também, para os fins do disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), o Sr. Carlos Alberto Rosalba Padilha, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a Sra. Cláudia Eliza, representante da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. e, em observância ao artigo 164 da Lei das S.A., o Sr. Vicente Antonio de Castro Ferreira, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

MESA: Presidente: Roberto Dias Carneiro; Secretária: Luciana Rainho Marsal.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA E DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA CVM E DA B3 POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS (IPE): (a) relatório da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) parecer dos auditores independentes; (d) parecer do Conselho Fiscal; e (e) mapa sintético de votos proferidos por meio de boletim de voto à distância. Os documentos listados nos itens (a), (b), (c) e (d) foram também publicados no dia 28 de fevereiro de 2020 no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", nas páginas 17 a 28, e no jornal "Valor Econômico", nas páginas A17 a A21, dispensada, assim, a publicação do aviso previsto no artigo 133 da Lei das S.A.

ORDEM DO DIA: (A) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2020, para os fins do art. 196, da Lei das S.A.; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(iv)** definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022; **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(vi)** instalar o Conselho Fiscal para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2021; **(vii)** se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger os seus membros e respectivos suplentes; **(viii)** fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia; e **(ix)** se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e **(B)** em *Assembleia Geral Extraordinária*: **(i)** alterar o Estatuto Social da Companhia para: (a) detalhar o objeto social, com a inclusão de novos itens, conforme indicado na Proposta da Administração, sem alteração da atividade básica original, além de atualizar os compromissos da Companhia relacionados à governança e sustentabilidade; (b) atualizar os compromissos da administração da Companhia relacionados à governança e sustentabilidade, bem como alterar a quantidade de membros da diretoria e criar o cargo de Diretor Presidente, com o objetivo de adequar a estrutura da diretoria para suportar os desafios de crescimento estabelecidos para o Universo Americanas – “tudo, a toda hora, em qualquer lugar”; e (c) atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, contemplando os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 23 de julho de 2019, 30 de setembro de 2019 e 31 de outubro de 2019; e **(ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.

DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante a Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos e com as abstenções e votos divergentes registrados pela mesa:

(A) em *Assembleia Geral Ordinária*:

- (i)** Aprovar, sem reservas e por unanimidade, tendo sido lançados 430.013.236 votos favoráveis e registradas 9.563.891 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.
- (ii)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 431.944.162 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, o orçamento de capital para o exercício social de 2020, no montante total de R\$ 1.055.500.000,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme detalhado na Proposta da Administração.
- (iii)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 431.944.162 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de total de R\$ 704.054.405,84 (setecentos e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos):
 - (a)** R\$ 35.202.720,29 (trinta e cinco milhões, duzentos e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos) para a reserva legal;

- (b) R\$ 292.882.212,66 (duzentos e noventa e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis reais) aos acionistas da Companhia, a título de juros sobre capital próprio, sendo **(1)** R\$ 269.316.977,16 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondentes a R\$ 0,16800 por ação ordinária, já pagos em 3 de fevereiro de 2020, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 02 de dezembro de 2019, e **(2)** R\$ 23.565.235,50 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondentes a R\$ 0,01470 por ação ordinária, já pagos em 13 de abril de 2020, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 23 de dezembro de 2019; e
- (c) retenção do saldo, no valor de R\$ 375.969.472,89 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital para o exercício de 2020, detalhado na Proposta da Administração e aprovado por esta Assembleia.
- (iv) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 431.944.162 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 7 (sete) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.
- (v) Eleger os seguintes membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia, por maioria, com 430.950.193 votos favoráveis, com 960.014 votos contrários, e com 7.666.920 abstenções, a seguinte chapa: Srs. Carlos Alberto da Veiga Sicupira, brasileiro, casado, empresário, com escritório na 800 Third Avenue, 38º andar, Nova Iorque, Estados Unidos da América, portador da Carteira de Identidade nº 1971453, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 041.895.317-15; Claudio Moniz Barreto Garcia, brasileiro, casado, economista, com endereço na 944 Park Avenue, apt. 2, Nova Iorque, Estados Unidos da América, portador da Carteira de Identidade nº 05417158-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 945.115.007-20; Eduardo Saggiore Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 15º andar, Itaim Bibi, portador da Carteira de Identidade nº 102173341, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.897.957-79; Paulo Alberto Lemann, brasileiro, casado, economista, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 250, 4º andar, CEP 22410-000, portador da Carteira de Identidade nº 072538697, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 957.194.237-53; Paulo Veiga Ferraz Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório na Rua do Diário de Notícias, nº 142, apartamento 2D, Lisboa, Portugal, portador da Carteira de Identidade nº 02.983.972-0, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.364.247-72; Sidney Victor da Costa Breyer, brasileiro, desquitado, engenheiro, com endereço na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Portugal, nº 572, apt. 301, Urca, portador da Carteira de Identidade nº 545519949, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 991.213.877-53; e Vanessa

Claro Lopes, brasileira, divorciada, auditora, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lucio Costa, 3604, apt. 2701, Barra da Tijuca, portadora da Carteira de Identidade nº 23.669.532-0, emitida pela SSP-SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 162.406.218-03.

Conforme declarações fornecidas pelos conselheiros eleitos, observadas também pelo Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Paulo Veiga Ferraz Pereira, Sidney Victor da Costa Breyer e Vanessa Claro Lopes enquadram-se nos critérios de independência estabelecidos pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no §2º do Art. 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o Art. 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a referida declaração.

(vi) Aprovar, por maioria, tendo sido lançados 1.138.133.438 votos favoráveis, 14.245.529 votos contrários e registradas 29.004.381 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com a eleição de seus membros e respectivos suplentes para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2021.

(vii) Eleger os seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia:

(a) em votação em separado, pelos acionistas titulares de ações preferenciais, com 29.789.723 votos favoráveis, como membro titular o Sr. **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 15º andar, Itaim Bibi, portador da Carteira de Identidade nº 2.533.933, emitida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 370.933.557-49, e, como seu suplente, o Sr. **Carlos Alberto de Souza**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, 121, apto. 1.201, portador da Carteira de Identidade nº 56.837, expedida pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 433.157.047-91. Além dos candidatos ora eleitos, os seguintes candidatos aos cargos de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, foram votados, mas não receberam votos suficientes para serem eleitos: (i) com 9.565.007 votos favoráveis, como membro titular o Sr. **Antônio Edson Maciel dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº220165518, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 112.567.138-64, residente na Rua Itanhaém, 77, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP; e como seu suplente o Sr. **Adilson Herrero**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 57074793 e inscrito no CPF/ME sob o nº 856.973.628-20, residente e domiciliado na Rua Noruega, 708, Alphaville, Barueri-SP;

(b) em votação em separado, pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, com 47.486.247 votos favoráveis, como membro titular o Sr. **Marcio Luciano Mancini**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Morano, 270, Parque Nova Campinas, portador da Carteira de Identidade nº 24.458.714-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 268.791.478-95, e, como seu suplente, o Sr. **Pedro Carvalho de Mello**, brasileiro, casado, economista, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 6º andar, portador da Carteira de Identidade nº 1656738-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.056.817-91.

(c) pelos demais acionistas da Companhia, com 331.568.809 votos favoráveis, como membro titular, o Sr. **Vicente Antonio de Castro Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manuel Ferreira, 127, apartamento 205, Gávea, portador da Carteira de Identidade nº 06889526-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 859.355.067-34, e, como seu suplente, o Sr. **André Amaral de Castro Leal**, brasileiro, casado, estatístico, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maestro Francisco Braga, nº 187, apartamento 404, Copacabana, portador da Carteira de Identidade nº 42.0271, emitida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF/ME sob o nº 014.498.667-19.

Os acionistas controladores abriram mão do seu direito de eleição de outros membros para o Conselho Fiscal, conforme disposto no artigo 161, §4º, alínea “b”, da Lei das S.A., ficando o Conselho Fiscal da Companhia composto por três membros efetivos e igual número de suplentes.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão ou ratificarão, conforme o caso, a declaração de desimpedimento prevista em lei.

(viii) Fixar, por maioria, tendo sido lançados 431.421.499 votos favoráveis, 522.663 votos contrários e registradas 7.632.965 abstenções, o limite anual global da remuneração no exercício de 2020 aos administradores da Companhia, em até R\$ 47.138.571,00 (quarenta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais), corrigido mensalmente pelo IGP-DI, o qual, acrescido do montante de até R\$ 21.312.060,00 de reais (vinte e um milhões, trezentos e doze mil e sessenta reais), referentes às despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações objeto de outorga pela Companhia, totaliza o montante de até R\$ 68.450.631 reais (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais), para os administradores.

(ix) Determinar, por unanimidade, tendo sido lançados 431.910.207 votos favoráveis e registradas 7.666.920 abstenções, que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal corresponda ao mínimo legal, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A.

(B) em Assembleia Geral Extraordinária:

- (x)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 434.269.973 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, nos termos da Proposta da Administração, a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (a) detalhar o objeto social, com a inclusão de novos itens, conforme indicado na Proposta da Administração, sem alteração da atividade básica original, além de atualizar os compromissos da Companhia relacionados à governança e sustentabilidade; (b) atualizar os compromissos da administração da Companhia relacionados à governança e sustentabilidade, bem como alterar a quantidade de membros da diretoria e criar o cargo de Diretor Presidente, com o objetivo de adequar a estrutura da diretoria para suportar os desafios de crescimento estabelecidos para o Universo Americanas – “tudo, a toda hora, em qualquer lugar”; e (c) atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, contemplando os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 23 de julho de 2019, 30 de setembro de 2019 e 31 de outubro de 2019.
- (xi)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 434.269.973 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata, de modo a refletir as alterações estatutárias anteriormente aprovadas.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei das S.A., lida, aprovada e assinada pela Mesa e pelos acionistas, restando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei das S.A. Mesa: Presidente: Roberto Dias Carneiro; Secretária: Luciana Rainho Marsal.

Acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária:

Best Investment Corporation; Blackwell Partners LLC Series A; Fidelity Funds - Latin America Fund; Fidelity Funds Sicav; Janus Henderson Emerging Markets Managed Volatility Fund; Lcl Actions Emergents; Moneda Latin American Equities Fund (Delaware), LP; Moneda Luxembourg Sicav- Latin America Equities Fund; Multimix Wholesale International Shares Trust; Stichting Pensioenfonds Pgb; e the New Zealand Guardian Trust Company Limited IN Its Capac; Oceana 03 Master Fundo de Investimento Multimercado; Oceana B Previdência Fundo de Investimento em Ações Master; Oceana Litoral Fundo de Investimento em Ações; Oceana Long Biased Master FIM; Oceana Long Biased Prev Fundo de Investimento Multimercado; Oceana Long Biased_master FIA; Oceana Qp8 Fundo de Investimento em Ações; Oceana Selection Master Fundo de Investimento de Ações; Oceana Valor II Master Fundo de Investimento em Ações; e Oceana Valor Master FIA; Itaú Navi Long Short Previdência FIM; Navi B Previdência Fundo de Investimento em Ações Master; Navi Compass Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Cruise Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Fender Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Institucional Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Long Biased Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Short Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Short Previdência Fife FIM CP; e Navi Long Short XP Seguros Previdência FIM; Brc SA R L; Brc Sarl; Cathos Holding; Cedar Trade LLC; Hudson Investment Holdings LLC; Hudson Investment Holdings LLC; Lts Trading Company LLC; e S Velame Adm Recursos

Participações S/A; Fundo de Investimento em Ações Beau Sole IE; Osmair Antonio Luminatti; Roberto Eli Norfini Jessourun; Roberto Martins de Souza; e Tobias Cepelowicz; Caixa de Previd.Dos Func.Do Banco do Brasil;

Acionistas que votaram por meio dos Boletins de voto a distância:

AB Cap Fund, Inc. - AB Emerging Markets Multi-Asset Port; AB Sicav I - Emerging Markets Multi-Asset Portfolio; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Advanced Series Trust - Ast Prudential Growth Allocation Por; Agf Emerging Markets Equity Fund; Agf Emerging Markets Fund; Agf Emerging Markets Pooled Fund; Agfiq Emerging Markets Equity ETF; Alameda County Employees Retirement Assoc.; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Alliancebernstein Collective Investment Trust Series; Alliancebernstein Delaware Business Trust - A I All-C P S; Allianz GL Investors Gmbh ON Behalf of Allianzgi-Fonds Dspt; Amergen Clinton Nuclear Power Plant Nonqualified Fund; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Electric Power Master Retirement Trust; American Eletric Power System Retiree Medical Trust Fcue; American Heart Association, Inc.; Arizona Psprs Trust; Arrowstreet (Canada) Acwi Minimum Volatility Alpha Extension; Arrowstreet (Canada) International Developed Marke; Arrowstreet Acwi Alpha Extension Fund III (Cayman); Arrowstreet Acwi EX US Alpha Estension Trust Fund; Arrowstreet Capital Global All Country Alpha Extension Fund; Arrowstreet Global Minimum Volatility Alpha Extens; Arrowstreet International Equity Acwi EX US Alpha Ext T Fund; Arrowstreet US Group Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I International I T F; Aviva Inv. Inv.F. Icvc - Aviva Inv. G. E. Mkts E. Unc. Fund; Aviva Inv. Investment F. Icvc - Aviva Inv. G. Eq. Unc. Fund; Aviva Investors; Aviva Investors Funds Icvc - Aviva Investors Multi-Strategy; Aviva Investors Investment Funds Icvc - Aviva I M-S T R Fund; Aviva Life Pensions UK Limited; Battelle Memorial Institute; Bellsouth Corporation Rfa Veba Trust; Beresford Funds Public Limited Company; Bill and Melinda Gates Foundation Trust; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. E. M. E. I. F. (Ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Funds; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Latin America Fund Inc; Blackrock Latin American Investment Trust Plc; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; Bombardier Trust (Us) Master Trust; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company li, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; British Coal Staff Superannuation Scheme; British Columbia Investment Management Corporation; Brown Advisory Latin American Fund; Brown Advisory Latin American Fund LP; Bureau of Labor Funds - Labor Pension Fund; Bureau of Labor Funds - Labor Retirement Fund; Cadence Global Equity Fund L.P.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; Canada Post Corporation Registered Pension Plan; Capital Group Emerging Markets Restricted Equity C T (Us); Capital Group Emerging Markets Total Opportunities Fund (Can; Capital Group Employee Benefit Investment Trust; Capital Group International All Countries Equity Trust (Us); Capital Group International Equity Fund (Canada); Capital International Fund; Central Provident Fund Board; Challenge Funds; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chevron Master Pension Trust; Chevron UK Pension Plan; CIBC Emerging Markets Index Fund; Citi Retirement Savings Plan; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; College Retirement Equities Fund; Columbia Emerging Markets Fund; Columbia Variable Portfolio -Emerging Markets Fund; Commonfund Strategic Direct Series LLC - CF TT IN; Commonwealth Bank Group Super; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund;

Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Deutsche X-Trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dfc Emerging Markets Equity Fund; Diversified Markets (2010) Pooled Fund Trust; Drz Emerging Markets, LP; Dws Emerging Markets Equity Fund as Series of Deutsche Dws; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (Ir) F Plc-Eaton V Int (Ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Alpha Tilts Fund B; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Opportunities Fund; Emerging Markets Growth Fund Inc; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund B; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Emerging Markets Opportunities LR Fund; Emerging Markets Stock Common Trust Fund; Employees Retirement System of Georgia; Employees Retirement Fund of the City of Dallas; Europacific Growth Fund; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-Evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Fideicomiso Fae; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Global Emerging Markets Fund; Fidelity Global Emerging Markets Fund (Managed Fund); Fidelity Invest Trust Latin America Fund; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; First Trust Brazil Alphadex Fund; First Trust Latin America Alphadex Fund; Fis Group Collective Investment Trust; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Florida Retirement System Trust Fund; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Forsta Ap-Fonden; Franklin Libertyshares Icacv; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Funds - Templeton Global Emerging Mkts FD; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton V Insurance Prod Trust - T D M Vip Fund; Frontier Caravan Emerging Markets Fund; Fss Trustee Corporation; Ftse Rafi Emerging Index Non-Lendable Fund; Future Fund Board of Guardians; General Pension and Social Security Authority; Genus Emerging Markets Equity Componet; Global Thematic Investment Management Ccf; Godfond Sverige Varlden; Government Employees Superannuation Board; Government of Singapore; Government Pension Fund; Hagfors Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Hospital Authority Provident Fund Scheme; Ibm 401 (K) Plus Plan; IN BK for Rec and Dev,As TR FT ST Ret Plan and Tr/Rsbp AN TR; Integra Emerging Markets Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Emerging Markets Equity Fund, LP; Invesco Emerging Markets I. Fund, LP; Invesco Emerging Markets Innovators Trust; Invesco Funds; Invesco Oppenheimer Developing Markets Fund; Invesco Oppenheimer Emerging Markets Innovators Fund; Invesco Oppenheimer Global Allocation Fund; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Investec Global Strategy Fund; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Ishares (De) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Ishares V Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Japan Trustee Services Bank, Ltd Re: Stb Emerging Markets HI; Japan Trustee Services Bk, Ltd. Re: Rtb Nikko Bea Mother FD; Jeffrey LLC; Jnl/Mellon Emerging Markets Index Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jtsb Ltd as TR for Sum TR and Bank Co.,Ltd TR F; K Investments SH Limited; Kaiser Foundation Health Plan, Inc.

Retiree Health; Kaiser Foundation Hospitals; Kaiser Permanente Group Trust; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Laerernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Legal Gen Future Wrld Climate Change Eqty Factors Ind Fund; Legal General Icav; Legal General International Index Trust; Legg Mason Global Funds Plc; Leia Group Trust; Lgiasuper Trustee; Lgt Select Funds - Lgt Select Equity Emerging Markets; Lmcg Collective Trust; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Fund Solutions - Macquarie Emerging Mark; Managed Pension Funds Limited; Maryland State Retirement and Pension System; Massmutual Premier Strategic Emerging Markets Fund; Memorial Sloan Kettering Cancer Center; Mercer Emerging Markets Shares Fund; Mercer Qif Fund Plc; Mfs Meridian Funds - Latin American Equity Fund; Mineworkers Pension Scheme; Ministry of Economy and Finance; Mip Active Stock Master Portfolio; Mml Strategic Emerging Markets Fund; Mobius Investment Trust Plc; Momentum Investment Funds Sicav-Sif; Morgan Stanley Investment Funds Latin American Equity Fund; Msci Acwi Ex-U.S. Imi Index Fund B2; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; Navarro 1 Fund LLC; Nei Northwest Emerging Markets Fund; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New World Fund, Inc.; New York State Teachers Retirement System; New Zealand Superannuation Fund; Nfs Limited; NN (L); NN Paraplufonds 1 N.V; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Multi - Manager Emerging Markets Equity Fund; Northern Trust Collective All Country World I (Acwi) E-U F-L; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-Lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Luxembourg Mgmt CO SA ON Behalf of Univest; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-Qm Common Dac World Ex-Us Investable Mif - Lending; Ntgi-Qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Nuveen Emerging Markets Equity Fund; Ofi Global Trust Company; Omnis Portfolio Investments Icvc - Omnis Global em; Onepath Global Emerging Markets Shares(Unhedged) Index Pool; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Orange County Employees Retirement System; Oregon Public Employees Retirement System; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Select Fund; Panagora Diversified Risk Multi-Asset Fund, Ltd; Panagora Group Trust; Panagora Risk Parity Multi Asset Master Fund, Ltd; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; Perfin Foresight 100 Fundo de Investimento de Ações Prev Fif; PF Emerging Markets Fund; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet CH Institucional-Emerging Markets Tracker; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-Factor Emergin; Pimco Funds Global Investors Series Plc; Pinebridge Latin America Fund; Pool Reinsurance Company Limited; Pramerica Sicav; Prudential Investment Portfolios 2 - Pgim Qma E. M. E. Fund; Prudential Retirem Insurance and Annuity Comp; Prudential Trust Company; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Sector Pension Investment Board; QS Investors Dbi Global Emerging Markets Equity Fund LP; Qsuper; Retirement Income Plan of Saudi Arabian Oil Company; River and Mercantile World Recovery Fund; Rockefeller Brothers Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Scotia Private Emerging Markets Pool; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri Robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Smallcap World Fund.Inc; Social Insurance Organization; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Spp Aktieindexfond Global; Spp Emerging Markets Plus; Spp Emerging Markets Sri; Ssga Msci Acwi Ex-Usa Index Non-Lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-Lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr

Etf Europe I Plc; ST LT Dep Scottish Widows Trks Lat Amr Fun; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-Lending Comm TR FD; State of Alaska Retirement and Benefits Plans; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of New Jersey Common Pension Fund D; State of New Mexico State Inv. Council; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-Us Index Portfolio; State Street Ireland Unit Trust; State Street R. F. E. M. I. Non-Lending Common T. Fund; Sticing Pensioenfonds Voor Huisartsen; Stichting Depository Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Pensioenfonds Hoogovens; Stichting Pensioenfonds Uvw; Stichting Pggm Depository; Stichting Philips Pensioenfonds; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Sunsuper Superannuation Fund; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Sutter Health Master Retirement Trust; Symmetry Panoramic Global Equity Fund; Symmetry Panoramic International Equity Fund; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of Georgia; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Telstra Super Pty Ltd T Telstra S Sheme; Templeton Developing Markets Trust; Templeton em Mark Invest Trust Plc; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (Us); Templeton International Emerging Markets Fund; the Andrew W Mellon Foundation; the Bank of N. Y. M. (Int) Ltd as T. of I. E. M. E. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Board of Regents of the University of Texas System; the Board of the Pension Protection Fund; the Board Of.A.C.E.R.S.Los Angeles,California; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.Co.; the Emerging Markets Equity Fund, Ltd.; the Government of His M the S and Y D-P of Brunei Darussalam; the Health Foundation; the Master T B J, Ltd as T of Daiwa Brazil Stock Open-Rio WJ; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as Tr. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Jap., Ltd. as Tr. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045836; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tos Latin Aemf; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the Regents of the University of California; the Roman Catholic Archbishop of LA A Corporation Sole; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Texas Education Agency; the United Nations Joints Staff Pension Fund; the Young Men S Christian Ass Ret Fund; Three Mile Island Unit One Qualified Fund; Tiaa - Cref Life Fds - International EQ FD; Tiaa Cref Funds - International Equity Fund; Tiaa-Cref Funds - Tiaa-Cref Emerging Markets Equity I F; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Trust Custody Services Bank, Ltd. Re: Emerging e P M F; Trustees of Boston University; Trustees of the e of B P B DbA Kamehameha Sch; TT em M EQ F (The Fund), A Sub-Fund of TT I FD Plc (The Co); TT em Unconstrained Opportunities Fund Limited; TT Emerging Markets Opportunities Fund II Limited; TT Emerging Markets Opportunities Fund Limited; TT Emerging Markets Unc Fund A Sub Fund of TT Int Funds Plc; Uaw Retiree Medical Benefits Trust; Vanguard Emerging Markets Share Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-Vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet KlP Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Alle Markeder; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Nye Markeder; Victorian Funds Man C A T F V e M T; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Washington State Investment Board; Wells Fargo (Lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; Wells Fargo BK D of T Establishing Inv F for e Benefit TR; Wells Fargo Factor Enhanced Emerging Markets Portfolio; Wespah Funds Trust; Wgi Emerging Markets Fund, LLC; Windstream

Master Trust; Wisdomtree Emerging Markets Dividend Fund; e Wisdomtree Emerging Markets Multifactor Fund

Acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária:

Best Investment Corporation; Blackwell Partners LLC Series A; Fidelity Funds - Latin America Fund; Fidelity Funds Sicav; Janus Henderson Emerging Markets Managed Volatility Fund; Lcl Actions Emergents; Moneda Latin American Equities Fund (Delaware), LP; Moneda Luxembourg Sicav- Latin America Equities Fund; Multimix Wholesale International Shares Trust; Stichting Pensioenfonds Pgb; e the New Zealand Guardian Trust Company Limited IN Its Capac; Oceana 03 Master Fundo de Investimento Multimercado; Oceana B Previdência Fundo de Investimento em Ações Master; Oceana Litoral Fundo de Investimento em Ações; Oceana Long Biased Master FIM; Oceana Long Biased Prev Fundo de Investimento Multimercado; Oceana Long Biased_master FIA; Oceana Qp8 Fundo de Investimento em Ações; Oceana Selection Master Fundo de Investimento de Ações; Oceana Valor II Master Fundo de Investimento em Ações; e Oceana Valor Master FIA; Itaú Navi Long Short Previdência FIM; Navi B Previdência Fundo de Investimento em Ações Master; Navi Compass Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Cruise Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Fender Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Institucional Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Long Biased Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Short Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Short Previdência Fife FIM CP; e Navi Long Short XP Seguros Previdência FIM; Brc SA R L; Brc Sarl; Cathos Holding; Cedar Trade LLC; Hudson Investment Holdings LLC; Hudson Investment Holdings LLC; Lts Trading Company LLC; e S Velame Adm Recursos Participações S/A; Fundo de Investimento em Ações Beau Sole IE; Osmair Antonio Luminatti; Roberto Eli Norfini Jessourun; Roberto Martins de Souza; e Tobias Cepelowicz; Caixa de Previd.Dos Func.Do Banco do Brasil

Acionistas que votaram por meio dos Boletins de voto a distância:

AB Cap Fund, Inc. - AB Emerging Markets Multi-Asset Port; AB Sicav I - Emerging Markets Multi-Asset Portfolio; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Advanced Series Trust - Ast Prudential Growth Allocation Por; Agf Emerging Markets Equity Fund; Agf Emerging Markets Fund; Agf Emerging Markets Pooled Fund; Agfiq Emerging Markets Equity ETF; Alameda County Employees Retirement Assoc.; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Alberta Investment Management Corporation; Alliancebernstein Collective Investment Trust Series; Alliancebernstein Delaware Business Trust - A I All-C P S; Allianz GL Investors Gmbh ON Behalf of Allianzgi-Fonds Dspt; Amergen Clinton Nuclear Power Plant Nonqualified Fund; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Electric Power Master Retirement Trust; American Eletric Power System Retiree Medical Trust Fcue; American Heart Association, Inc.; Arizona Psprs Trust; Arrowstreet (Canada) Acwi Minimum Volatility Alpha Extension; Arrowstreet (Canada) International Developed Marke; Arrowstreet Acwi Alpha Extension Fund III (Cayman); Arrowstreet Acwi EX US Alpha Estension Trust Fund; Arrowstreet Capital Global All Country Alpha Extension Fund; Arrowstreet Global Minimum Volatility Alpha Extens; Arrowstreet International Equity Acwi EX US Alpha Ext T Fund; Arrowstreet US Group Trust; Ascension Alpha Fund, LLC; Battelle Memorial Institute; Bellsouth Corporation Rfa Veba Trust; Beresford Funds Public Limited Company; Bill and Melinda Gates Foundation Trust; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. E. M. E. I. F. (Ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Funds; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Latin America Fund Inc; Blackrock Latin American Investment Trust Plc; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Board of Pensions of the Evangelical

Lutheran Church IN Amer; Bombardier Trust (Us) Master Trust; Bridgewater Pure Alpha Sterling Fund, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ii, Ltd.; Bridgewater Pure Alpha Trading Company Ltd.; British Coal Staff Superannuation Scheme; British Columbia Investment Management Corporation; Brown Advisory Latin American Fund; Brown Advisory Latin American Fund LP; Bureau of Labor Funds - Labor Pension Fund; Bureau of Labor Funds - Labor Retirement Fund; Cadence Global Equity Fund L.P.; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; Canada Post Corporation Registered Pension Plan; Capital Group Emerging Markets Restricted Equity C T (Us); Capital Group Emerging Markets Total Opportunities Fund (Can; Capital Group Employee Benefit Investment Trust; Capital Group International All Countries Equity Trust (Us); Capital Group International Equity Fund (Canada); Capital International Fund; Central Provident Fund Board; Challenge Funds; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chevron Master Pension Trust; Chevron UK Pension Plan; Cibc Emerging Markets Index Fund; Citi Retirement Savings Plan; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; College Retirement Equities Fund; Columbia Emerging Markets Fund; Columbia Variable Portfolio -Emerging Markets Fund; Commonfund Strategic Direct Series LLC - CF TT IN; Commonwealth Bank Group Super; Commonwealth Emerging Markets Fund 2; Commonwealth Emerging Markets Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Construction Building Unions Super Fund; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Deutsche X-Trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dfc Emerging Markets Equity Fund; Diversified Markets (2010) Pooled Fund Trust; Drz Emerging Markets, LP; Dws Emerging Markets Equity Fund as Series of Deutsche Dws; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (Ir) F Plc-Eaton V Int (Ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Alpha Tilts Fund B; Emerging Markets EQ Fund A Series of 525 Market ST Fund LLC; Emerging Markets Equity Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Fund; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Opportunities Fund; Emerging Markets Growth Fund Inc; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund B; Emerging Markets Large/Mid Cap Fund; Emerging Markets Opportunities LR Fund; Emerging Markets Stock Common Trust Fund; Employees Retirement System of Georgia; Employees Retirement Fund of the City of Dallas; Ensign Peak Advisors, Inc; Europacific Growth Fund; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-Evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Fideicomiso Fae; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Global Emerging Markets Fund; Fidelity Global Emerging Markets Fund (Managed Fund); Fidelity Invest Trust Latin America Fund; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; First Trust Brazil Alphasdex Fund; First Trust Latin America Alphasdex Fund; Fis Group Collective Investment Trust; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Florida Retirement System Trust Fund; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Forsta Ap-Fonden; Franklin Libertyshares Ica; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton Funds - Templeton Global Emerging Mkts FD; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton V Insurance Prod Trust - T D M Vip Fund; Frontier Caravan Emerging Markets Fund; Fss Trustee Corporation; Ftse Rafi Emerging Index Non-Lendable Fund; Future Fund Board of Guardians; General Pension and Social Security Authority; Genus Emerging Markets Equity Componet; Global Thematic Investment Management Ccf; Government Employees Superannuation Board; Government of Singapore; Government Pension Fund; Hagfors Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master

Trust; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Hospital Authority Provident Fund Scheme; Ibm 401 (K) Plus Plan; IN BK for Rec and Dev,As TR FT ST Ret Plan and Tr/Rsbp AN TR; Integra Emerging Markets Equity Fund; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; Invesco Emerging Markets Equity Fund, LP; Invesco Emerging Markets I. Fund, LP; Invesco Emerging Markets Innovators Trust; Invesco Funds; Invesco Oppenheimer Developing Markets Fund; Invesco Oppenheimer Emerging Markets Innovators Fund; Invesco Oppenheimer Global Allocation Fund; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Investec Global Strategy Fund; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Irish Life Assurance Plc; Ishares (De) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Ishares V Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; Janus Henderson Capital Funds Plc; Japan Trustee Services Bank, Ltd Re: Stb Emerging Markets HI; Japan Trustee Services Bank, Ltd. Re: Stb Daiwa e e F I M F; Japan Trustee Services Bk, Ltd. Re: Rtb Nikko Bea Mother FD; Jeffrey LLC; Jnl/Mellon Emerging Markets Index Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Chase Retirement Plan; Jtsb Ltd as TR for Sum TR and Bank Co.,Ltd TR F; K Investments SH Limited; Kaiser Foundation Health Plan, Inc. Retiree Health; Kaiser Foundation Hospitals; Kaiser Permanente Group Trust; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Legal Gen Future Wrd Climate Change Eqty Factors Ind Fund; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Icacv; Legal General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Legg Mason Global Funds Plc; Leia Group Trust; Lgiasuper Trustee; Lgt Select Funds - Lgt Select Equity Emerging Markets; Lmcg Collective Trust; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Fund Solutions - Macquarie Emerging Mark; Managed Pension Funds Limited; Maryland State Retirement and Pension System; Massmutual Premier Strategic Emerging Markets Fund; Memorial Sloan Kettering Cancer Center; Mercer Emerging Markets Shares Fund; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Mfs Meridian Funds - Latin American Equity Fund; Mineworkers Pension Scheme; Ministry of Economy and Finance; Mip Active Stock Master Portfolio; Mml Strategic Emerging Markets Fund; Mobius Investment Trust Plc; Momentum Investment Funds Sicav-Sif; Morgan Stanley Investment Funds Latin American Equity Fund; Msci Acwi Ex-U.S. Imi Index Fund B2; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; National Council for Social Security Fund; National Elevator Industry Pension Plan; Navarro 1 Fund LLC; Nei Northwest Emerging Markets Fund; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New World Fund, Inc.; New York State Teachers Retirement System; New Zealand Superannuation Fund; Nfs Limited; NN (L); NN Paraplufonds 1 N.V; Norges Bank; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Multi - Manager Emerging Markets Equity Fund; Northern Trust Collective All Country World I (Acwi) E-U F-L; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-Lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Luxembourg Mgmt CO SA ON Behalf of Univest; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-Qm Common Dac World Ex-Us Investable Mif - Lending; Ntgi-Qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Nuveen Emerging Markets Equity Fund; Ofi Global Trust Company; Omnis Portfolio Investments Icvc - Omnis Global em; Onepath Global Emerging Markets

Shares(Unhedged) Index Pool; Optimix Wholesale Global Emerging Markets Share Trust; Orange County Employees Retirement System; Oregon Public Employees Retirement System; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Select Fund; Panagora Diversified Risk Multi-Asset Fund, Ltd; Panagora Group Trust; Panagora Risk Parity Multi Asset Master Fund, Ltd; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-Managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; People S Bank of China; Perfin Equity Hedge Master FIA; Perfin Equity Hedge Master FIM; Perfin Foresight 100 Fundo de Investimento de Ações Prev Fif; Perfin Foresight Master Fundo de Investimento em Ações; PF Emerging Markets Fund; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet CH Institucional-Emerging Markets Tracker; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-Factor Emergin; Pimco Funds Global Investors Series Plc; Pinebridge Latin America Fund; Pool Reinsurance Company Limited; Powershares Ftse Rafi Emerging Markets Ucits ETF; Pramerica Sicav; Prudential Investment Portfolios 2 - Pgim Qma E. M. E. Fund; Prudential Retirem Insurance and Annuity Comp; Prudential Trust Company; Public Employees Retirement Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Pension Agency; Public Sector Pension Investment Board; QS Investors Dbi Global Emerging Markets Equity Fund LP; Qsuper; Retirement Income Plan of Saudi Arabian Oil Company; River and Mercantile World Recovery Fund; Rockefeller Brothers Fund; Russell Investment Company Public Limited Company; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; Schroder International Selection Fund; Schroder Intl Selection F - Latin American; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Scotia Private Emerging Markets Pool; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-Robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Smallcap World Fund.Inc; Social Insurance Organization; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Ssga Msci Acwi Ex-Usa Index Non-Lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-Lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST LT Dep Scottish Widows Trks Lat Amr Fun; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-Lending Comm TR FD; State of Alaska Retirement and Benefits Plans; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of New Jersey Common Pension Fund D; State of New Mexico State Inv. Council; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-Us Index Portfolio; State Street Ireland Unit Trust; State Street R. F. E. M. I. Non-Lending Common T. Fund; Sticing Pensioenfonds Voor Huisartsen; Stichting Depository Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Pensioenfonds Hoogovens; Stichting Pensioenfonds Uwv; Stichting Pggm Depository; Stichting Philips Pensioenfonds; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Sunsuper Superannuation Fund; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; Sutter Health Master Retirement Trust; Symmetry Panoramic Global Equity Fund; Symmetry Panoramic International Equity Fund; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of Georgia; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Telstra Super Pty Ltd T Telstra S Sheme; Templeton Developing Markets Trust; Templeton em Mark Invest Trust Plc; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (Us); Templeton International Emerging Markets Fund; the Andrew W Mellon Foundation; the Bank of N. Y. M. (Int) Ltd as T. of I. E. M. E. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Board of Regents of the University of Texas System; the Board of the Pension Protection Fund; the Board Of.A.C.E.R.S.Los Angeles,California; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.Co.; the Emerging Markets Equity Fund, Ltd.; the Government of His M the S and Y D-P of Brunei Darussalam; the Health Foundation; the Master T B J, Ltd as T of Daiwa Brazil Stock Open-Rio WI; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as Tr. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Jap., Ltd. as Tr. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045836; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tos Latin Aemf; the

Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400038099; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the Regents of the University of California; the Roman Catholic Archbishop of LA A Corporation Sole; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Texas Education Agency; the United Nations Joints Staff Pension Fund; the Young Men S Christian Ass Ret Fund; Three Mile Island Unit One Qualified Fund; Tiaa - Cref Life Fds - International EQ FD; Tiaa Cref Funds - International Equity Fund; Tiaa-Cref Funds - Tiaa-Cref Emerging Markets Equity I F; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Trust Custody Services Bank, Ltd. Re: Emerging e P M F; Trustees of Boston University; Trustees of the e of B P B DbA Kamehameha Sch; TT em M EQ F (The Fund), A Sub-Fund of TT I FD Plc (The Co); TT em Unconstrained Opportunities Fund Limited; TT Emerging Markets Opportunities Fund II Limited; TT Emerging Markets Opportunities Fund Limited; TT Emerging Markets Unc Fund A Sub Fund of TT Int Funds Plc; Uaw Retiree Medical Benefits Trust; Utah State Retirement Systems; Vanguard Emerging Markets Share Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-Vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Victorian Funds Man C A T F V e M T; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Washington State Investment Board; Wells Fargo (Lux) Worldwide Fund; Wells Fargo Advant Emerging Markets Equity Fund; Wells Fargo BK D of T Establishing Inv F for e Benefit TR; Wells Fargo Factor Enhanced Emerging Markets Portfolio; Wespah Funds Trust; Wgi Emerging Markets Fund, LLC; Windstream Master Trust; Wisdomtree Emerging Markets Dividend Fund; e Wisdomtree Emerging Markets Multifactor Fund

Certificamos que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Roberto Dias Carneiro
Presidente

Luciana Rainho Marsal
Secretária

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

LOJAS AMERICANAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.014.556/0001-96
NIRE 33.300.028.170

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objeto da Sociedade

Art. 1º - A sociedade LOJAS AMERICANAS S.A. (“Companhia”), constituída no Rio de Janeiro, em 02 de maio de 1929, será regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, que for aplicável.

Parágrafo Único – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 1”).

Art. 2º - A Sede da sociedade, para todos os efeitos legais, é na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá - com autorização do Conselho de Administração – criar escritórios, agências, lojas, depósitos de mercadorias e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da sociedade. Tais estabelecimentos, porém, não terão capital próprio, sendo a contabilidade geral feita na Sede Social.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 4º O objeto da sociedade é o comércio em geral, incluindo supermercados e lanchonetes, lojas de conveniência, no varejo e no atacado, através de lojas e depósitos, de quaisquer mercadorias e a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica, administrativa, publicidade, marketing, merchandising, de correspondente bancário, de recarga de aparelhos de telefonia móvel, de estacionamento rotativo e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Sociedade; comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; a cessão de direitos de uso de programas de computador – software; a importação e exportação de mercadorias em geral, destinadas à comercialização própria ou a terceiros, de bens primários ou industrializados; a intermediação de negócios no comércio internacional, a cessão dos direitos de uso de produtos ou bens destinados a entretenimento doméstico, tais como filmes, obras audiovisuais, jogos para computador, vídeos e discos a “laser” e similares; a locação e sublocação de bens móveis, tais como aparelhos de videocassete, “videogame” e assemelhados e a comercialização de produtos, podendo participar do capital de outras sociedades; entregas de mercadorias em geral; comercialização de produtos farmacêuticos, saneantes, cosméticos, perfumaria, bem como produtos médicos e acessórios; atividades de

impressão em geral, incluindo serviços de fotocópias e impressão de fotografias; restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, deverá considerar:

- (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas
- (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Art. 5º - O capital social é de R\$4.331.720.663,70 (quatro bilhões, trezentos e trinta e um milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), representado por 1.620.849.352 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões, oitocentas e quarenta e nove e trezentas e cinquenta e duas) ações, sendo 545.154.656 (quinhentas e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 1.075.694.696 (um bilhão, setenta e cinco milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, seiscentas e noventa e seis) ações preferenciais, todas nominativas escriturais.

1.- O capital social poderá ser representado por até 2/3 de ações preferenciais.

2.- O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, nos termos dos parágrafos 4º e seguintes deste artigo, até o limite de 2.000.000.000 de ações ordinárias e/ou preferenciais.

§ 1º - As ações preferenciais e as ações ordinárias dos acionistas minoritários terão o direito de ser incluídas em ofertas públicas de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei 6.404/76, garantindo o preço equivalente a 100% daquele pago pelas ações com direito a voto integrantes do bloco de controle.

§ 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto e terão prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso de capital.

§ 3º - O capital em circulação corresponde ao capital subscrito, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

§ 4º - Dentro do limite do capital autorizado, e independente de modificação no Estatuto Social, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações.

§ 5º - As deliberações do Conselho de Administração sobre a emissão de ações serão transcritas no Livro próprio, e conterão: o número e espécie de ações objeto da emissão, bem como se por capitalização de reservas ou subscrição; se a subscrição será pública ou particular; as condições

de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; os valores fixos mínimos pelos quais as ações poderão ser colocadas ou subscritas; e o prazo para subscrição das ações.

§ 6º - Quando a emissão de ações admitir a integralização a prazo ou em prestações, a deliberação do Conselho de Administração e o Boletim de Subscrição discriminarão as importâncias das entradas ou prestações, e as respectivas datas de pagamento.

§ 7º - A não realização pelo acionista, nas condições previstas no Boletim de Subscrição, de qualquer prestação correspondente às ações subscritas importará, de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação, na constituição do acionista em mora, sujeitando-se o mesmo ao pagamento do valor da prestação, bem como da correção monetária pelos índices de atualização dos débitos fiscais, multa de 5% (cinco por cento) e juros de 6% (seis por cento) ao ano sobre o total da dívida.

§ 8º - O Conselho de Administração poderá aprovar a supressão do direito de preferência às novas subscrições nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei nº 6404/76.

§ 9º - Todas as ações da sociedade são escriturais, permanecendo em conta depósito no Banco Bradesco S.A., com Sede em Osasco, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do art. 35 do referido diploma legal.

CAPÍTULO III

Da Administração da Sociedade

Art. 6º - A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, particularmente o Comitê de Auditoria abaixo previsto, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Art. 7º - Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Parágrafo Único – No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e suas subsidiárias:

- (i) os acionistas
- (ii) os empregados ativos
- (iii) os fornecedores, clientes e demais credores

(iv) a comunidade e o meio ambiente local e global

Do Conselho de Administração.

Art. 8º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 e no máximo 10 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º O seu Presidente será escolhido entre os Conselheiros na Reunião em que tomarem posse, a qual se realizará logo após a Assembleia Geral que os elegeu.

§ 2º Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Art. 9º - Os Conselheiros serão residentes no País ou no Exterior, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os Conselheiros não reeleitos exercerão suas atribuições até a posse dos seus substitutos.

Art. 10 - O Conselho de Administração reunir-se-á na Sede Social sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, podendo os Conselheiros ser representados por outro Conselheiro, através de procuração, carta ou e-mail.

§ 1º - Lavrar-se-á ata, que será submetida à aprovação na Reunião subsequente, dela constando destacadamente as ocorrências pertinentes à reunião.

§ 2º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, dentre os Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o de desempate.

§ 3º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a identificação do participante e a comunicação simultânea com todos os demais participantes da reunião.

Art. 11 - O Conselho de Administração tem as atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo presente Estatuto, competindo-lhe ainda:

- a) Eleger e destituir os Diretores da sociedade, fixando-lhes as atribuições, e os critérios de sua substituição, observando o que dispõe o presente Estatuto;
- b) Determinar a distribuição da remuneração fixada pela Assembleia Geral para os seus membros e para os Diretores;
- c) Deliberar sobre emissão de ações e bônus de subscrição e notas promissórias comerciais;
- d) Aprovar a aquisição de ações da Sociedade para manutenção em tesouraria ou cancelamento;
- e) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e de instrumentos de crédito para a captação de recursos, incluindo "bonds", notas promissórias, "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como de debêntures não conversíveis e debêntures conversíveis no limite do capital autorizado;

f) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas; e (b) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e outras informações que o Conselho de Administração considerar relevantes; e

g) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito dos termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle por meio de parecer prévio fundamentado que deverá abordar, no mínimo, se a operação assegura tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia.

Art. 12 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, o qual será composto de 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição. Os membros do Comitê de Auditoria serão nomeados pelo Conselho de Administração.

§1º As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.

§2º Em caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Comitê de Auditoria, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais Conselheiros, aquele que o substituirá. No caso de vacância, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração para a eleição do novo membro do Comitê de Auditoria, para o término do respectivo mandato.

§3º Os membros do Comitê de Auditoria se reunirão sempre que convocados por qualquer dos seus membros.

Art. 13 - Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará o substituto, que servirá até o final do mandato do Conselheiro substituído; em caso de vacância do cargo de Presidente, o seu substituto será escolhido na subseqüente reunião do Conselho de Administração.

Da Diretoria.

Art. 14 - A Diretoria será composta de 2 a 14 Diretores, sendo um designado Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, e os demais sem designação especial, eleitos por 1 (um) ano pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleitos.

§ 1º - Os Diretores serão pessoas naturais, residentes no País.

§ 2º - Os Diretores não reeleitos exercerão suas atribuições até a posse de seus substitutos.

Art. 15 - Ocorrendo vaga em cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído.

Parágrafo Único - Se a substituição se der por outro Diretor, este não acumulará votos nem as respectivas remunerações.

Art. 16 - A Diretoria funcionará como órgão colegiado nas deliberações sobre todas as matérias que, por força de lei e deste Estatuto, tenham de ser submetidas ao Conselho de Administração, notadamente o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras, os Balancetes Mensais, as propostas de aumento de capital e de distribuição de dividendos, e quaisquer outras deliberações que transcendam aos limites ordinários das atribuições específicas de cada Diretor.

Parágrafo Único - A alienação de bens imóveis do ativo permanente, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos depende apenas de assinatura de dois Diretores.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á na Sede Social, quando necessário.

Parágrafo Único – O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

Art. 18 - Todos os atos que criarem obrigações para a sociedade ou exonerarem terceiro de obrigações para com ela, inclusive os contratos em geral, endosso de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, as confissões de dívida, a concessão de avais e fianças para subsidiárias, os contratos de abertura de crédito e outros do mesmo gênero, só serão válidos em relação à Sociedade se assinados conjuntamente por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador, constituído na forma do artigo 20.

§ 1º - A emissão de cheques e ordens de pagamento serão válidos, também, quando assinados por 2 (dois) procuradores especialmente designados e na forma que a procuração estabelecer.

§ 2º - A sociedade poderá ser representada, fora da Sede Social, por um Diretor ou um procurador com poderes específicos outorgados por 2 (dois) Diretores, na forma do artigo 20.

§ 3º - É vedada à Sociedade a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias a pessoas físicas ou jurídicas, exceto as em favor de empresas subsidiárias.

Art. 19 - O endosso, a favor de bancos, de cheques, duplicatas e outros títulos, exclusivamente quando para crédito em conta da sociedade, e a emissão de duplicatas, poderão ser subscritos por um procurador com poderes especiais.

Art. 20 - A constituição de procuradores para representar a sociedade, inclusive para os fins de que tratam os Arts. 18 e 19 supra, será feita por dois Diretores. O instrumento mencionará os poderes outorgados e o prazo de duração do mandato, que não excederá de um ano.

Parágrafo Único - O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Art. 21 - Ao Diretor Presidente ou ao Diretor Superintendente compete representar ativa e passivamente a sociedade.

Parágrafo único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente ou o Diretor Superintendente designar para esse fim outro Diretor ou procurador/representante com fins específicos.

Art. 22 - Em caso de ausência, falta ou impedimento, o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente serão substituídos por quaisquer dos demais Diretores, a critério do Conselho de Administração. Os demais membros da Diretoria se substituirão reciprocamente, pela forma que o Conselho de Administração também estabelecer.

Art. 23 - Das Disposições Comuns aos Administradores. Os Administradores - Conselho de Administração e Diretoria – perceberão honorários mensais fixados por Assembleia Geral, sendo as importâncias assim estipuladas divididas conforme deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração que fizerem parte da Diretoria não participarão dos honorários fixados para o referido Conselho, enquanto perdurar a acumulação dos cargos.

§ 2º - Aos membros da Diretoria não vinculados à empresa por contrato de trabalho, estender-se-á o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, com os poderes e atribuições que a Lei lhe confere e observados os preceitos legais relativos a requisitos, impedimentos, remuneração, composição, instalação, funcionamento, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO V

Das Assembleias dos Acionistas

Art. 25 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que a Lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Parágrafo Único - Convocada a Assembleia Geral, as transferências de ações poderão ser suspensas, até a realização da assembleia, mas por prazo não superior a 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social

Art. 26 - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Art. 27 - Por determinação do Conselho de Administração a sociedade poderá levantar balanços intermediários respeitando-se as disposições legais.

Art. 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, preliminarmente, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; do lucro remanescente, serão deduzidos, nessa ordem: a) a importância a ser distribuída a título de participação dos empregados nos lucros da sociedade, em montante não superior a 6% do lucro líquido, e de acordo com os critérios que forem anualmente aprovados pelo Conselho de Administração, que levará em conta, entre outros fatores, o tempo de serviço na empresa, a responsabilidade, a eficiência, o interesse e o zelo pelo serviço; b) a participação estatutária da Diretoria que será distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração, respeitados os limites legais; e c) a critério do Conselho de Administração, a importância que for aprovada como contribuição para instituição ou fundo de assistência ou previdência de empregados que se venha a organizar para essa finalidade, ou de que a sociedade venha a participar.

Art. 29 - Após as deduções referidas no artigo anterior e sobre o lucro líquido assim apurado, serão levados 5% (cinco por cento) à reserva legal, reserva essa que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Art. 30 - Será distribuída aos acionistas, como dividendos, pelo menos a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, devidamente ajustado de acordo com a Lei, cabendo à Assembleia Geral aprovar a forma e a data dos respectivos pagamentos, mediante proposta do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Os dividendos não vencerão juros e os não recebidos prescreverão no prazo da Lei.

Art. 31 - O Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos à conta de lucros apurados em conformidade com os balanços intermediários mencionados no Art. 27 deste estatuto social, ou ainda na forma do § 2º do art. 204 da Lei nº 6404, de 15/12/76.

Art. 32 - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro, decorrente da perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, ou à realização de investimentos e à expansão dos negócios sociais, a qual não poderá ultrapassar o limite do capital social.

§ 1º - A proposta dos órgãos da administração deverá indicar a causa da perda prevista e justificar, com as razões de prudência que recomendem, a constituição da reserva.

§ 2º - A reserva será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda.

Art. 33 - O saldo do lucro após as determinações já mencionadas, será apropriado a critério do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 34 - Por deliberação do Conselho de Administração, e obedecidas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, a sociedade poderá adquirir as próprias ações, para os fins previstos nas alíneas "b" e "c" do art. 30 da Lei nº 6404 de 15/12/76.

Art. 35 - A Sociedade poderá outorgar opção de ações, na forma do § 3º do art. 168 da Lei no. 6.404/76, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 36 - A Sociedade assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

§1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Sociedade ou sociedades por esta controladas.

§2º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput ou no §1º for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Sociedade de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

Art. 37 - Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor.

** ** *